

**RESOLUÇÃO DC Nº 41, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

Fica aprovada a retificação do nome do item 32, previsto no art. 2º da Resolução DC nº 021, de 2025, da ARISMIG.

A DIRETORIA COLEGIADA DA ARISMIG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 23-A caput, VI e IX do Estatuto Social da ARISMIG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a retificação do nome do item 32, previsto no art. 2º da Resolução DC nº 021, de 2025, da ARISMIG, constante na Tabela dos Outros Preços Públicos do DEMAÉ do Município de Campo Belo/MG, de modo que onde se lê RELIGAÇÃO DE ÁGUA NA CALÇADA, leia-se RELIGAÇÃO DE ÁGUA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/MG, 03 de setembro de 2025.



**ADRIANO COSTA REIS JUNIOR**  
Diretor Geral